



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.288, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **07 de fevereiro de 2005** (segunda-feira) que antecede ao dia de Carnaval e **09 de fevereiro de 2005** (quarta-feira) Cinzas, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZUOL
Presidente da Câmara